




## PORTARIA Nº 085/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### *RESOLVE:*

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 173, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 19 de março de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional